



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Resposta ao Recurso do candidato após o parecer conclusivo da comissão examinadora, conforme prevê o Artigo 45 da Resolução n° 03/2021 — CEPE/UFES.

Candidato: Carlos Freire dos Santos

Concurso: Edital 169 de 23 dezembro de 2022

TEMA SORTEADO: 4. Fluido de perfuração e completação: propriedades, aditivos, tensoativos, emulsões, microemulsões e parâmetros que que influenciam regiões da microemulsão. Projetos de Fluidos e modelagem de filtração.

RELATO

CONSIDERANDO que o candidato questiona o descumprimento do §6º, do artigo 26, da Resolução n°03/2021 - CEPE/UFES. Entretanto está muito explícito que a instrução se refere ao candidato, que não poderá se identificar ou utilizar nenhum tipo de símbolo nas folhas disponibilizadas para resolução da prova, que não tenham relação direta com o conteúdo da prova, sob pena de seu zeramento. Entretanto, não se afirma nada na Resolução n°03/2021, com relação aos critérios adotados pela comissão examinadora para identificação de cada candidato.

CONSIDERANDO que o candidato questiona a data de divulgação da Chave de Respostas, cita-se que o artigo 44, da Resolução n° 03/2021 — CEPE/UFES é único que menciona a Chave de Respostas, onde instrui que o parecer conclusivo da comissão examinadora, juntamente com toda a documentação referente ao concurso, inclusive gabaritos e chaves de respostas das provas escritas, deverá ser enviado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ao chefe do departamento proponente, para divulgação obrigatória das notas, ou resultados no Portal da UFES, atribuídos aos candidatos aprovados, e reprovados, e remetido ao conselho departamental para homologação, mas não define outras datas para a sua divulgação, muito menos a obrigatoriedade da sua publicação.

CONSIDERANDO que o candidato indicou em seu recurso que houve uma discrepância entre as notas dos avaliadores, vale destacar que a nota é individual, e cada membro da banca deve avaliar de forma independente. Também é importante observar que a resolução 03/2021 - CEPE/UFES, indica que cada avaliador deve fazer sua avaliação de modo individual, sem a influência dos demais avaliadores, o que pode ocasionar tais discrepâncias.

PARECER

Não foi verificado as inconsistências ou irregularidades nas alegações colocadas pelo candidato Carlos Freire dos Santos, tanto devido a diferenças de notas entre avaliadores, bem como as que foram baseadas na Resolução n° 03/2021 — CEPE/UFES, em seus artigos 26 §6º, e 44. Tais considerações estão descritas nos parágrafos anteriores.

Diante do relato acima a banca deliberou, e foi de parecer **DESAVORÁVEL** ao recurso do candidato, tornando-o **INDEFERIDO**.

Prof. Dr. Roque Machado Senna (Presidente)

Prof. Dr. Carlos André Maximiano da Silva (Membro Interno)

Prof. Dr. Marcos Allyson Felipe Rodrigues (Membro externo)





Resposta ao Recurso após publicação dos resultados - Carlos Freire

Data e Hora de Criação: 03/05/2023 às 14:01:13

Documentos que originaram esse envelope:

- 2013-1 Resposta ao Recurso apos publicacao dos resultados art 45 Carlos Freire.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: a1ff374feb4a4b61dc0d251a33b2b1c400a0dc7fd6fe56f72bf697267f80d53a

[SHA512]: 98b19d51e63deeb419177396d5700e837242e0e7e28fb61c864a2133771152eef05861f407b0cff1b122dd3ef5062145987a305fa3b58a10dfcdfd2c080a83ba

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Carlos André Maximiano da Silva (carlos.am.silva@ufes.br)

Data/Hora: 03/05/2023 - 18:29:02, IP: 186.214.86.197

[SHA256]: ccd0814b062442387e4b4e8a7958ac8339a0ab1ea9fe2ce189690f96747d1dbf



ASSINADO - Marcos Allyson Felipe Rodrigues (marcos.allyson@gmail.com)

Data/Hora: 03/05/2023 - 16:52:53, IP: 177.20.156.30

[SHA256]: e03f3e9f73540a55d826847e246141df4e896eeff1b500c1aa8c922c5e2848c4



ASSINADO - Roque Machado de Senna (roque.senna@ufes.br)

Data/Hora: 03/05/2023 - 15:05:41, IP: 186.214.81.175, Geolocalização: [-18.723635, -39.845888]

[SHA256]: 60d98c52fec5f31181ad0cfaa53de5b51d16eaf51cdec9d31ff29624d9f6059e

Histórico de eventos registrados neste envelope

03/05/2023 18:29:02 - Envelope finalizado por carlos.am.silva@ufes.br, IP 186.214.86.197

03/05/2023 18:29:02 - Assinatura realizada por carlos.am.silva@ufes.br, IP 186.214.86.197

03/05/2023 16:52:53 - Assinatura realizada por marcos.allyson@gmail.com, IP 177.20.156.30

03/05/2023 16:44:25 - Envelope visualizado por carlos.am.silva@ufes.br, IP 186.214.86.197

03/05/2023 15:05:41 - Assinatura realizada por roque.senna@ufes.br, IP 186.214.81.175

03/05/2023 15:05:22 - Envelope visualizado por roque.senna@ufes.br, IP 186.214.81.175

03/05/2023 14:03:52 - Envelope registrado na Blockchain por brenno.ribeiro@ufes.br, IP 200.137.72.162

03/05/2023 14:03:50 - Envelope encaminhado para assinaturas por brenno.ribeiro@ufes.br, IP 200.137.72.162

03/05/2023 14:01:13 - Envelope criado por brenno.ribeiro@ufes.br, IP 200.137.72.162